



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2025 PARA MELHOR CAMPANHA DA LINGUAGEM

1. Das disposições gerais

O Departamento de Linguagem da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) e seus comitês (Linguagem Oral e Escrita da Infância e Adolescência; Linguagem Oral e Escrita do Adulto e Idoso; Comunicação Aumentativa e Alternativa; Língua de Sinais e Bilinguismo para Surdos e; Fluência) torna pública a **Premiação da Melhor Campanha da Linguagem** com o intuito de:

- 1.1 Divulgar e conscientizar a sociedade quanto à importância da linguagem e da comunicação para o desenvolvimento e integração do indivíduo;
- 1.2 Destacar a relevância do trabalho do fonoaudiólogo nesta área;
- 1.3 Reconhecer publicamente o mérito dos profissionais que produziram campanhas na área.

Este ano, serão premiadas até três campanhas mais bem votadas, de acordo com os critérios e etapas contidos neste edital, sem distinção quanto às categorias das instituições inscritas (ensino, serviços de saúde, empresa ou autônoma). Assim, podem ser campanhas realizadas por docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior ou realizadas por profissionais fonoaudiólogos em suas clínicas ou outros locais de trabalho, bem como campanhas realizadas em cooperação com entidades de classe, institutos, conselhos de classe, dentre outros.

Desta forma, este Departamento torna público o edital de seleção para a **PREMIAÇÃO DA MELHOR CAMPANHA** na área de **Linguagem**, realizada entre outubro de 2024 e julho de 2025.

2. Dos requisitos

Os critérios desta premiação se pautarão em:

- Reconhecer as ações de campanhas da área da Linguagem, em suas diferentes subáreas, com o objetivo de incentivar a disseminação de



informações sobre desenvolvimentos normativos, e de ações do fonoaudiólogo na promoção, prevenção, habilitação e reabilitação na área da Linguagem. Estas ações podem ter sido realizadas nas datas comemorativas mundiais ou nacionais, como: Mês da Conscientização sobre a Trissomia do 21 (Síndrome de Down) que ocorre no mês de Março, Mês de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e Mês da Língua de Sinais e Bilinguismo para Surdos (que ocorrem em Abril), Mês de Conscientização sobre a Afasia (em junho), Mês de Conscientização sobre o Alzheimer (em setembro), Mês de Conscientização sobre a Dislexia (que ocorre em outubro), Mês de Conscientização sobre a Comunicação Aumentativa e Alternativa e Mês de Atenção à Gagueira (que ocorrem em outubro), dentre outras, cujos temas sejam igualmente de interesse e dedicação de uma das subáreas da Linguagem.

- Identificar abrangência populacional nos beneficiados pelas campanhas, tendo recebido informações sobre as questões referentes à linguagem em quaisquer de suas dimensões ou modalidades.

2.1 Dos autores da campanha

No mínimo, um dos autores deve ser sócio ativo da SBFa, com a anuidade de 2025 quitada até a data de inscrição da campanha, e estar regularmente inscrito no XXXIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

3. Do período das ações da Campanha

As ações devem ter sido implementadas entre os meses de outubro de 2024 e julho de 2025.

4. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **30/07/2025 a 29/08/2025**, no site <https://www.lp.sbfa.org.br/cbfa2025> do 33º Congresso



Brasileiro de Fonoaudiologia, com o preenchimento da ficha de inscrição e submissão das propostas, seguindo a recomendação da formatação do item 5 deste Edital. Após o envio, o coordenador da campanha, que se identificar como responsável pela campanha no ato da inscrição, receberá um e-mail confirmando o recebimento.

A votação que selecionará a melhor campanha será realizada entre os membros do Departamento de Linguagem da atual gestão e ocorrerá entre **01 e 15 de setembro de 2025**.

A divulgação do resultado será realizada durante o 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, na reunião do Departamento de Linguagem.

5. Da submissão do material da Campanha

5.1 Texto de apresentação da campanha em documento *Word* (*Microsoft Office*®), fonte Arial 12, incluindo os nomes dos participantes, contatos do(s) responsável(is) pela campanha (nome completo, instituição de origem, e-mail, telefones e endereço completo), com o Título da Campanha; descrição da temática, descrição das ações que foram desenvolvidas e população de abrangência.

5.2 Resumo – arquivo em PDF com até 1000 palavras (não contabilizar dados de identificação, tabelas e figuras).

5.3 Apresentação em Power Point com até 30 slides, ilustrando as ações que foram realizadas por meio de fotos, vídeos curtos e textos. O material deve ser enviado para o link da SBFa. Em caso de envio de vídeos ou materiais de extensão de difícil anexação, o material deve ser postado no Youtube® e deve ser informado o link para acesso na ficha de inscrição. Mais informações podem ser solicitadas por e-mail: **info@sbfa.org.br**.

5.4 Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

5.5 Serão desclassificados:

- a) Trabalhos enviados fora do prazo estipulado;
- b) Inscrições incompletas ou que não cumpram algum quesito da submissão.



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2025 PARA MELHOR CAMPANHA DA LINGUAGEM

6. Dos critérios de avaliação

Será atribuída, pela Comissão Julgadora do Departamento de Linguagem da SBFa, nota de 0 a 10 aos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1 Apresentação da ação em Power Point – 1.0 ponto
- 6.2 Criatividade das atividades realizadas – 2.0 pontos
- 6.3 Abrangência e pertinência da população envolvida – 2.0 pontos
- 6.4 Conteúdo técnico das ações – 2.0 pontos
- 6.5 Estratégias/ferramentas para a realização das ações – 1.0 ponto
- 6.6 Impacto da ação no público-alvo – 1.0 ponto
- 6.7 Caráter integrador multiprofissional e intersetorial – 1,0 ponto

7. Da Premiação

Todas as campanhas da Linguagem inscritas, validadas e avaliadas serão citadas na Reunião do Departamento de Linguagem durante a programação do 33º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

Serão selecionadas até três ações finalistas de acordo com a melhor pontuação atribuída pelos juízes (membros do Departamento de Linguagem da atual gestão). A campanha que obtiver a maior nota será apresentada na cerimônia de premiação durante a reunião do departamento e reconhecida como **Melhor Campanha da Linguagem 2025**, outorgando-se um certificado de mérito pela SBFa, ao(à) seu(sua) coordenador(a) ou quem o(a) represente na solenidade.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta pela coordenação e vice-coordenação do Departamento de Linguagem, coordenação e vice-



DEPARTAMENTO DE LINGUAGEM
EDITAL 01/2025 PARA MELHOR CAMPANHA DA LINGUAGEM

coordenação dos Comitês Científicos que o compõem.

E-mail de contato para dúvidas: info@sbfa.org.br

Contamos com sua participação!

Departamento de Linguagem
Dr^a. Raphaela Barroso Guedes Granzotti - *Coordenadora*
Dr^a. Ana Manhani Cáceres - *Vice coordenadora*